



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 174/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 26 / 02 / 24


PRESIDENTE

Considerando que há ao menos 170 (cento e setenta) crianças com TEA - Transtorno do Espectro Autista sendo atendidas na APAE Pirassununga semanalmente através do CEDAP;

Considerando que a fila de espera para o atendimento da APAE é de ao menos 150 (cento e cinquenta) crianças;

Considerando que são ao menos 300 (trezentas) famílias que possuem em sua residência uma criança pertencente ao TEA, totalizando de maneira direta ao menos 1000 (mil) pessoas que se relacionam diretamente com a criança;

Considerando que o papel do Município é propiciar medidas de segurança e fomentar a equidade de direitos aos munícipes.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, Senhor Cícero Justino da Silva, pelos meios regimentais, que faça cumprimento da Lei Federal 14.626/2023 que assegura atendimento prioritário para doadores de sangue, pessoas com mobilidade reduzida e PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA - TEA em guichês, postos de saúde, caixas, linhas ou atendimentos específicos.

Sala das Sessões, 26 Fevereiro de 2024.


MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO BUENO
Vereadora